



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 943

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 943

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 015/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Altera o Decreto nº 081/20 de 30/12/20”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. O tributo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 081/20 de 30/12/20 poderá ser pago em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em data de 10 de junho de 2021.

Parágrafo único. Será concedido desconto na ordem de 10% (dez por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento até 10 de junho de 2021, em parcela única.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

DECRETO N.º 016/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Altera o Anexo Único do Decreto Municipal nº 004/21 de 04/01/21.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Governador do Estado de São Paulo, de que não concederá o ponto facultativo nos dias de Carnaval em 2021, seguindo assim as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal nº 004/21 de 04/01/21, excluindo-se os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, anteriormente definidos como Pontos Facultativos.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 004/21 de 04/01/21.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, no local próprio da Prefeitura Municipal, seguindo-se sua publicação pela imprensa, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria do Paço Municipal na data supra.

ANEXO ÚNICO

| Data | Dia da semana | Denominação do Feriado | Natureza |
|---------------|---------------|------------------------------|-------------------|
| 01 de janeiro | Sexta-feira | Confraternização Universal | Feriado Nacional |
| 01 de abril | Quinta-feira | - | Ponto Facultativo |
| 02 de abril | Sexta-feira | Paixão de Cristo | Feriado Nacional |
| 04 de abril | Domingo | Páscoa | Feriado Nacional |
| 21 de abril | Quarta-feira | Tiradentes | Feriado Nacional |
| 1º de maio | Sábado | Dia Mundial do Trabalho | Feriado Nacional |
| 03 de junho | Quinta-feira | Corpus Christi | Ponto Facultativo |
| 04 de junho | Sexta-feira | - | Ponto Facultativo |
| 09 de julho | Sexta-feira | Revolução Constitucionalista | Feriado Estadual |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 943

Página 3 de 3

| | | | |
|----------------|---------------|--------------------------|-------------------|
| 15 de agosto | Domingo | Dia do Município | Feriado Municipal |
| 06 de setembro | Segunda-feira | - | Ponto Facultativo |
| 07 de setembro | Terça-feira | Independência do Brasil | Feriado Nacional |
| 04 de outubro | Segunda-feira | - | Ponto Facultativo |
| 05 de outubro | Terça-feira | Dia do Padroeiro | Feriado Municipal |
| 11 de outubro | Segunda-feira | - | Ponto Facultativo |
| 12 de outubro | Terça-feira | Nossa Senhora Aparecida | Feriado Nacional |
| 28 de outubro | Quinta-feira | Dia do Servidor Público | Feriado Municipal |
| 29 de outubro | Sexta-feira | - | Ponto Facultativo |
| 01 de novembro | Segunda-feira | - | Ponto Facultativo |
| 02 de novembro | Terça-feira | Finados | Feriado Nacional |
| 15 de novembro | Segunda-feira | Proclamação da República | Feriado Nacional |
| 20 de novembro | Sábado | Dia da Consciência Negra | Feriado Municipal |
| 24 de dezembro | Sexta-feira | - | Ponto Facultativo |
| 25 de dezembro | Sábado | Natal | Feriado Nacional |
| 31 de dezembro | Sexta-feira | - | Ponto Facultativo |